



RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E JUNTA MÉDICA AVALIADORA DOS MATRICULADOS NA 1ª CHAMADA

| ENEM | NOME | DEFERIMENTO | MOTIVO |
|--------------|--|--------------------|---------------|
| 191062808594 | ADRIANE APARECIDA DA SILVA | Sim | |
| 191015327924 | ADRIEL MARTINS SILVA | Sim | |
| 191022738774 | ALAIS RIBEIRO SANTOS | Sim | |
| 191059646718 | ALAIZ DE FATIMA VALERIO PEREIRA | Sim | |
| 191009629160 | ALINE DE FATIMA SILVA ANDRADE | Sim | |

| | | | |
|--------------|---------------------------------------|------------|---|
| 191001105755 | AMANDA LISBOA RAMOS DA CUNHA | Sim | |
| 191034283462 | AMANDA SOARES ALVES | Sim | |
| 191009036051 | ANA BEATRIZ CARDOSO SENA | Não | Os documentos faltantes listados abaixo podem ser apresentado via recurso. Solicito envio da carteira de trabalho da mãe conforme anexo I do Programa Socioeconômico item 2.2 , letra H- Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive daqueles que não trabalhem ou trabalhem informalmente (as páginas em que constam os contratos de trabalho, a página seguinte ao último contrato e as páginas que identificam o portador da Carteira), a candidata apresentou informações das anotações gerais do ano de 2008 e 2009. Apresentar o tipo de rendimento da mãe que pode ser enquadrada entre a letra I até a letra M ou de acordo com item 2.3 Para casos específicos do grupo familiar, deve-se apresentar declaração de próprio punho esclarecendo a situação, esta deve estar devidamente datada e assinada, pelo candidato ou membro do grupo familiar maior de 18 anos de idade. Apresentar a rescisão de contrato como professora e extrato do auxílio emergencial. |

| | | | |
|--------------|---------------------------------------|------------|--|
| 191004208804 | ANA CLARA ALKMIM RUAS | Não | Os documentos faltantes listados abaixo podem ser apresentado via recurso. O candidato não apresentou os documentos obrigatórios de acordo com o item 2.2 letra A- Cópia da Declaração de Reserva de Vagas (Anexo II), letra B- Cópia do Formulário Socioeconômico (Anexo III), letra C- Cópia do histórico escolar ou declaração, letra D- Cópia da Carteira de Identidade do candidato e de todos os membros do grupo familiar, letra E-Certidão de Casamento, quando for o caso, letra H- Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar, comprovante de rendimento dos últimos 3 meses, ou declaração de próprio punho quando trabalho informal, comprovante da fatura de água e energia elétrica. Oriente a candidata a verificar todos os documentos necessários para o envio. |
| 191040665264 | ANA KAROLINA SOARES LIMA | Não | Não entregou envelope |
| 191051878327 | ANA LIVIA GOMES FERREIRA | Sim | |
| 191031514836 | ANA VICTORIA COSTA RODRIGUES | Sim | |

| | | | |
|--------------|--|------------|---|
| 191020112261 | ANITTA RAFAELA RODRIGUES DE OLIVEIRA | Não | SOCIOECONÔMICO: DEFERIDO. / HETEROIDENTIFICAÇÃO: "INDEFERIDO. O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo IV do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo." |
| 191038345093 | ANNA LUIZA GUIMARAES | Sim | |
| 191051486121 | ANTHONY LUCAS BENFICA TORRES | Não | Indeferido, de acordo com a lei LEI Nº 13.465/2000, Art. 2º, inciso I a, que especifica ser necessário ter perda auditiva de grau severo. No presente caso é grau moderado. |
| 191040782242 | ARMANDO ABEL PEREIRA DE SOUZA JUNIOR | Sim | |
| 191021427940 | ARTHUR BRUNYE ALMEIDA QUEIROZ | Não | Os documentos faltantes do Candidato pode ser apresentar via recurso. Falta apresentar os documentos obrigatórios de acordo com o anexo I item 2.2 letra E- Certidão de Casamento dos pais ou divórcio, letra H- Carteira de trabalho da Mãe, (como encaminhou uma carteira que foi recadastrada, enviar a carteira atual de acordo com o anexo, com relação ao candidato encaminhar as folhas referente ao contrato), letra O- (Bolsa família - último extrato bancário), letra R (Cópia do comprovante do recebimento da pensão alimentícia) . Apresentar de acordo com a letra K (Declaração de próprio punho de que exerce atividade informal e o valor, ou que não realiza nenhuma atividade) Apresentar documentos de todos os moradores da residência. |

| | | | |
|--------------|--|------------|---|
| 191023166173 | BERNARDO FELIPE JORDAO AMORIM | Sim | |
| 191034742657 | BLAINE COSTA | Não | Não apresentou documentação comprobatória (faltou documentação pessoal dos genitores e comprovante de renda do grupo familiar). Faltou também comprovante de escolaridade. Exigências item 2.3 do anexo I, Edital 02/2020 SISU / Unimontes. |
| 191039793333 | BRENDA NAYARA RODRIGUES COSTA | Sim | |
| 191059457090 | BRENO SILVA PEREIRA | Não | SOCIOECONÔMICO: DEFERIDO. / HETEROIDENTIFICAÇÃO: "INDEFERIDO. O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo IV do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo." |
| 191039539454 | BRUNA SILVA REIS | Sim | |

| | | | |
|--------------|--|------------|--|
| 191025557627 | CARLOS EDUARDO MACEDO DE OLIVEIRA | Não | Não preencher, assinar, e apresentar a Declaração de Reserva de Vagas, atestando que é, EEP - Egresso da escola pública, de baixa renda/ IEEP – Indígena, egresso de escola pública, de baixa renda, / NEEP - Negro, de egresso de escola pública, de baixa renda, respectivamente. Obs.: Se o candidato for menor de idade, a assinatura deverá ser do seu representante legal, sob pena de indeferimento da inscrição na referida categoria, a assinatura da declaração deve ser da Mãe. Certidão de casamento conforme letra E do anexo I. Carteira de trabalho conforme letra H do anexo I(Organizar em cada página cópia da carteira de trabalho dos familiares de acordo como solicitado no anexo, da forma encaminhada não foi possível identificar a quem pertencia as informações) |
| 191056222406 | CELINA MARQUES DE DEUS FIGUEIREDO | Sim | |
| 191009749497 | CLARA BOTELHO CARVALHO | Sim | |
| 191023455980 | DANIEL LEITE VIEIRA | Sim | |
| 191039641250 | DANIELLE MENDES SILVA | Sim | |
| 191000527074 | DAVID FONSECA SOARES | Não | Não entregou envelope |

| | | | |
|--------------|---|------------|--|
| 191001790333 | DOUGLAS DOMICIANO DA CRUZ | Não | Indeferido, de acordo com a lei LEI Nº 13.465/2000, Art. 2º, inciso II a, que especifica “ausência, paralisação ou dificuldade de movimentos dos membros inferiores ou superiores que acarretem grave problema de locomoção, de ambulação ou equilíbrio”. Não ocorre no presente caso. |
| 191006916024 | EDUARDA FERNANDES SOUZA DUARTE | Sim | |
| 191017089456 | EMILY AQUINO DOS SANTOS ALVES | Não | Não entregou envelope |
| 191020842891 | ESDRAS SALATIEL FERREIRA RODRIGUES | Não | Candidato apresentou somente histórico escolar e cópia do formulário socioeconômico(anexo III). Os documentos faltantes listados abaixo podem ser apresentado via recurso. Documentos obrigatórios conforme item 2.2 da letra A- Cópia da Declaração de Reserva de Vagas (Anexo II), letra D- Cópia da Carteira de Identidade do candidato e de todos os membros do grupo familiar, letra E- Certidão de Casamento quando for o caso, letra H- Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar (as páginas em que constam os contratos de trabalho, a página seguinte ao último contrato), letra P e Q - Cópia da fatura de água e energia elétrica (três) últimas, comprovante de rendimento. Oriente o candidato a leitura do anexo I do Programa socioeconômico. |
| 191008328038 | ESTELA DE ALMEIDA BOANERGES | Sim | |

| | | | |
|--------------|---|------------|---|
| 191003523815 | FABIANA ROSA DE ARAUJO | Não | Faltaram documentos indispensáveis de apresentação obrigatória (item 2, subitem 2.2 do Anexo I- Programa Socioeconômico do edital 02/2020 SISU/UNIMONTES) , como: Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar (alínea i), Cópias de contra-cheques ou recibos ou declaração ou outras formas de comprovação da renda familiar, conforme especificado nas alíneas j, k, l, m, n, o, p. Sugestão: Entrar com RECURSO e enviar a documentação faltante. |
| 191012026024 | FELIPE PEREIRA DOS SANTOS | Sim | |
| 191017023661 | FERNANDO FERREIRA DE SOUZA | Sim | |
| 191034537008 | FLAVIA LIMA MOTA | Sim | |
| 191007234971 | GABRIEL AUGUSTO ALMEIDA MACEDO | Não | Prezado Candidato, conforme Edital Sisu- Unimontes 2/2020, conforme ANEXO I - Programa Socioeconômico: O candidato que concorrer à Reserva de Vagas deverá, obrigatoriamente, anexar um ÚNICO arquivo em formato PDF, nos termos deste Edital, contendo as cópias digitalizadas dos documentos, descritos no Item 2.2, página 14 do Edital. O processo foi indeferido, pois o candidato apresentou apenas o Histórico Escolar, não apresentando os itens de envio obrigatório para análise socioeconômica. OBSERVAÇÃO: Os itens faltantes ainda podem ser enviados através de RECURSO deste processo. |
| 191008125574 | GABRIEL MARQUES SILVA ALVES | Sim | |

| | | | |
|--------------|---|------------|---|
| 191018086212 | GABRIELA ALMEIDA FERREIRA DE JESUS | Sim | |
| 191039454985 | GRAZIELY RODRIGUES DOS ANJOS | Sim | |
| 191027898334 | HENRIQUE LUCAS MATUKAY | Sim | |
| 191023739961 | INGRID CRISTINA SANTA ANNA TOTTI | Sim | |
| 191052766638 | INGRID LORRANE SILVA COUTINHO | Sim | |
| 191008151059 | JARBAS HENRIQUE VALUAR LOPES | Não | O candidato apresentou somente a Declaração de Reserva de Vagas (anexo II) e o Formulário Socioeconômico (anexo III), faltaram os demais documentos de apresentação obrigatória, conforme item 2 subitem 2.2 do Anexo I- Programa Socioeconômico do edital 02/2020 SISU/UNIMONTES. Sugestão: Entrar com RECURSO e enviar a documentação faltante. |
| 191061290802 | JENNIE KETREN PEREIRA VIEIRA | Sim | |

| | | | |
|--------------|---|------------|--|
| 191024618719 | JESSICA CAMARA SANTOS | Não | Não apresentou documentação comprobatória (Faltou documentação pessoal dos genitores e comprovante de renda do grupo familiar. Exigência item 2.3 do Anexo I, Edital 02/2020 SISU/Unimontes. |
| 191017877215 | JHULYANA JHOYCE FERREIRA NOGUEIRA | Não | SOCIOECONÔMICO: DEFERIDO. / HETEROIDENTIFICAÇÃO: INDEFERIDO, DEVIDO AO NÃO CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS PREVISTOS EM EDITAL - NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO. ORIENTAMOS ENVIAR NOVO VÍDEO NO PERÍODO DE RECURSO COM A APRESENTAÇÃO DO REFERIDO DOCUMENTO. |
| 191021155640 | JOAO GUILHERME PEREIRA | Não | Prezado Candidato, Foram apresentados neste processo apenas os itens elencados no Anexo II e III do Edital e o histórico escolar. Não sendo apresentados neste processo, os documentos comprobatórios de APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA para análise, conforme Edital SISU- Unimontes 2/2020. Os documentos estão listados no Anexo I do Edital, especialmente, na página "14" . OBSERVAÇÃO: Os itens faltantes podem ser enviados através de recurso. |
| 191030831553 | JOAO LUCAS MENDONCA DE BARROS LIMA | Sim | |
| 191037286413 | JOICE CLEIA ANTUNES MENDES | Sim | |
| 191007815142 | JOICE MORGANA SOARES | Sim | |
| 191002645775 | JOSE AUGUSTO CARDOSO | Não | Não entregou envelope |

| | | | |
|--------------|---|------------|-----------------------|
| 191049148080 | JUAN CARLOS DE CARVALHO | Sim | |
| 191009871325 | JULIA SOUZA DE ANDRADE | Sim | |
| 191000216033 | KAROLAYNE SANTANA DE OLIVEIRA | Sim | |
| 191043026134 | KATIELLE PEREIRA DE SOUZA | Não | Não entregou envelope |
| 191025045888 | KEISSIELEN COSTA SILVA | Não | Não entregou envelope |
| 191028775093 | KESSIA RAFAELA FERREIRA LIMA | Sim | |
| 191056387563 | LAIZ APARECIDA DE OLIVEIRA | Sim | |
| 191003402853 | LAZARO GABRIEL GUIMARAES SILVA | Sim | |

| | | | |
|--------------|---|------------|--|
| 191015625772 | LORENA LIMA SOUZA | Não | Os documentos faltantes listados abaixo podem ser apresentados via recurso. Documentos obrigatórios conforme item 2.2 letra H- Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive daqueles que não trabalhem ou trabalhem informalmente (as páginas em que constam os contratos de trabalho, a página seguinte ao último contrato e as páginas que identificam o portador da Carteira) A não apresentou essas páginas. Apresentar conforme item 2.3 Para casos específicos do grupo familiar, não contempladas no subitem 2.2, deve-se apresentar declaração de próprio punho esclarecendo a situação, esta deve estar devidamente datada e assinada, pelo candidato ou membro do grupo familiar maior de 18 anos de idade. |
| 191004194269 | MARCOS VINICIUS SILVA FAGUNDES | Sim | |
| 191019061776 | MARIA CRISTINA SANTOS | Não | Os documentos faltantes listados abaixo podem ser apresentados via recurso. O candidato não apresentou os seguintes documentos obrigatórios de acordo com o item 2.2 referente a letra A- Cópia da Declaração de Reserva de Vagas (Anexo II), letra B- Cópia do Formulário Socioeconômico (Anexo III), letra D- Cópia de Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento do Grupo Familiar, letra H- Cópia da Carteira de trabalho do grupo familiar (as páginas em que constam os contratos de trabalho , a página seguinte ao último contrato) letras P e Q, cópias da fatura de água e energia elétrica (Três) últimas. Candidata encaminhou somente os documentos pessoais e histórico escolar. |
| 191002846324 | MARIA FERNANDA CANABRAVA MAGALHAES | Sim | |

| | | | |
|--------------|--|------------|---|
| 191016417443 | MARIA ISABELLA MEIRA OLIVEIRA | Não | Prezada Candidata, Não foram apresentados os seguintes itens de envio obrigatório, conforme o Anexo I- Edital SISU- Unimontes 2/2020: c) Cópia do histórico escolar ou de declaração emitida pela instituição pública de ensino, devidamente timbrada e assinada, atestando que o (a) aluno (a) estudou integralmente o Ensino Médio (1º, 2º e 3º ano) em Escola Pública. Obs.: Ressalva-se que o documento apresentado, deve, fazer menção clara de que o candidato cursou as três séries do ensino médio (1º, 2º e 3º ano), na referida escola. i) Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive daqueles que não trabalhem ou trabalhem informalmente (as páginas em que constam os contratos de trabalho, a página seguinte ao último contrato e as páginas que identificam o portador da Carteira). OBSERVAÇÃO: Os itens faltantes podem ser enviados via recurso. |
| 191042110079 | MARIA LUIZA MACEDO PEREIRA | Sim | |
| 191002905682 | MARIA NILZA COSTA BRITO | Não | Os documentos faltantes podem ser apresentado via recurso. A candidata não apresentou a carteira de trabalho conforme anexo I da letra H, que pode ser retirado através do site https://www.mg.gov.br/servico/obter-carteira-de-trabalho-digital . |
| 191017897783 | MARIANA SANTOS MIRANDA | Sim | |

| | | | |
|--------------|--|------------|---|
| 191011807952 | MARIANNE GOMES DOS SANTOS | Não | SOCIOECONÔMICO: Os documentos faltantes listados abaixo podem ser apresentado via recurso. O Candidado não apresentou os documentos obrigatórios de acordo com o item 2.2 do anexo I, referentes a letra A)- Cópia da Declaração de Reserva de vaga (anexo II), letra D) Cópia da carteira de identidade de todos os membros do grupo familiar, letra E) certidão de casamento dos familiares quando for o caso, letra H) cópia da carteira de trabalho de todos os membros familiares , comprovante de rendimentos do grupo familiar de acordo com o enquadramento do grupo familiar que pode ser da letra I a M ou de acordo como item 2.3 para casos específicos , cópia da conta de energia e água (três) últimas. Os documentos faltantes listados abaixo podem ser apresentado via recurso. / HETEROIDENTIFICAÇÃO: INDEFERIDO, ORIENTAMOS ENVIAR NOVO VÍDEO DURANTE O PERÍODO DE RECURSO, DE PREFERÊNCIA EM LOCAL ABERTO EM MOVIMENTO PARA LOCAL FECHADO. |
| 191035043220 | MELRISLEIA LEITE FERREIRA ROCHA | Não | Prezado (a) Candidato (a), Informamos que, não foi enviado o seguinte item de apresentação obrigatória, conforme Edital Sisu/ Unimontes 2/2020. : - i) Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive daqueles que não trabalhem ou trabalhem informalmente (as páginas em que constam os contratos de trabalho, a página seguinte ao último contrato e as páginas que identificam o portador da Carteira). OBSERVAÇÃO: O ITEM FALTANTE, PODE SER ENVIADO ATRAVÉS DE RECURSO, PARA NOVA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA, CONFORME EDITAL. |
| 191043964987 | MIGUEL HENRIQUE SOUTO SOUZA | Sim | |

| | | | |
|--------------|---|------------|---|
| 191023968883 | MIRIAN FIDENCIO FELIX | Não | SOCIOECONÔMICO: DEFERIDO. / HETEROIDENTIFICAÇÃO: "INDEFERIDO. O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo IV do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo." |
| 191010200506 | NATASHA DE SOUZA SOARES | Sim | |
| 191003019137 | NAYANE THALITA CHAVES QUEIROGA SANTOS | Sim | |
| 191008497759 | NAYARA KELLY SANTOS MENDES | Não | Prezada Candidata, Não foi apresentado o seguinte item de envio obrigatório conforme Edital Sisu- Unimontes 2/2020: i) Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive daqueles que não trabalhem ou trabalhem informalmente (as páginas em que constam os contratos de trabalho, a página seguinte ao último contrato e as páginas que identificam o portador da Carteira). *O item faltante pode ser enviado via recurso . |
| 191001164364 | RAFAELA CAROLINE SANTOS DE SOUZA | Sim | |

| | | | |
|--------------|------------------------------|------------|---|
| 191026840626 | RAIANA DOS SANTOS SOARES | Não | SOCIOECONÔMICO: DEFERIDO. / HETEROIDENTIFICAÇÃO: INDEFERIDO, O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO ESTÁ ILEGÍVEL NO VÍDEO. ORIENTAMOS ENVIAR NOVO VÍDEO DURANTE O PERÍODO DE RECURSO, DE PREFERÊNCIA EM LOCAL ABERTO EM MOVIMENTO PARA LOCAL FECHADO, APRESENTANDO DE FORMA LEGÍVEL O DOCUMENTO. |
| 191041605160 | RAQUEL DOS SANTOS SOUZA | Sim | |
| 191003014690 | ROBERTA NAANY DIAS PRATES | Sim | |
| 191013879975 | RONALDO BISPO LIMA | Não | Não entregou envelope |
| 191014048737 | SABRINA JHENIFER GOMES CRUZ | Não | Não entregou envelope |
| 191031120279 | SAMUEL FELIPE NUNES DA SILVA | Sim | |
| 191062656290 | SAMUEL RODRIGUES DA SILVA | Não | Não entregou envelope |

| | | | |
|--------------|--|------------|--|
| 191033625408 | SARA MARIANA CARDOSO BISPO | Não | Os documentos faltantes listados abaixo podem ser apresentado via recurso. Candidato não apresentou documentos obrigatórios conforme item 2.2 da letra e) Certidão de Casamento, quando for o caso, do candidato e de todos os membros do grupo familiar, h) Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive daqueles que não trabalhem ou trabalhem informalmente (as páginas em que constam os contratos de trabalho, a página seguinte ao último contrato e as páginas que identificam o portador da Carteira), letra N) Cópia da última declaração de imposto de renda de todos os membros do grupo familiar, Obrigatório somente se, no grupo familiar houver declarantes do Imposto de Renda, letra O) Cópias de documentos que comprovem a participação do candidato e/ou membro(s) do grupo familiar nos referidos programas: Bolsa Família (último extrato bancário), q) Cópia da fatura de energia elétrica, (três) últimas, letra Q) Cópia da fatura de energia elétrica, (três) últimas. |
| 191054510984 | SARAH PEREIRA DE SOUZA | Sim | |
| 191002787635 | TAIUANE GABRIELLE ALVES DE OLIVEIRA | Sim | |
| 191012357114 | THIAGO SANTOS FONSECA | Não | SOCIOECONÔMICO: DEFERIDO. / HETEROIDENTIFICAÇÃO: "INDEFERIDO. O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo IV do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obteve validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo." |

| | | | |
|--------------|--------------------------------|------------|-----------------------|
| 191031179598 | VANESSA DE SOUZA FONSECA | Não | Não entregou envelope |
|--------------|--------------------------------|------------|-----------------------|

| | | | |
|--------------|----------------------------|-----|--|
| 191050803284 | VANESSA SOARES ROCHA | Sim | |
|--------------|----------------------------|-----|--|

| | | | |
|--------------|------------------------|------------|-----------------------|
| 191052444624 | VITORIA MARIA SILVA | Não | Não entregou envelope |
|--------------|------------------------|------------|-----------------------|